PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 190/15

Considerando que a categoria dos rodoviários tem grande importância socialmente, não somente pelas condições de trabalho e riscos a que são expostos, mas também pela grande responsabilidade de sua atividade durante o transporte cotidiano de passageiros;

considerando sua historia, o sistema de mobilidade urbana e identificando o rodoviário como um dos atores deste processo;

considerando a atividade do Sindicato na busca por melhorias para a categoria;

considerando que a atual Sede do Sindicato fica em um bairro residencial e de difícil acesso para os rodoviários;

considerando que a Categoria não dispõe de recursos orçamentários suficientes;

considerando que o Município dispõe de terrenos, que não estão sendo utilizados;

considerando a possibilidade da doação de um terreno, através do Poder Executivo, para a construção de uma Sede Administrativa para os Rodoviários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a doação de um terreno, com a finalidade de construir uma Sede para o Sindicato dos Rodoviários, no Município do Salvador.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2015.

J. CARLOS FILHO